



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 04 de dezembro de 2025, no Plenário Vereador Antônio Aniceto dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Neilza Elias da Silva. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estando na hora regimental, a Presidenta da Mesa Diretora Vereadora Neilza Elias da Silva, abriu os trabalhos e solicitou que os Vereadores registrassem presença no sistema eletrônico, constando a presença de 12(doze) Vereadores, sendo eles: Neilza Elias da Silva(Nena do Léo), Djacy Washington Clemente Maia(Djacy Maia), Joceli Bruno Berta(Joce Palmeira), Geane Maria Veloso de Almeida(Geane Veloso), Mônica Maria dos Santos Silva(Mônica Benvindo), Mário Rafael de Farias Lages(Rafael Lages), Henrique Correia Pinheiro(Henrique Pinheiro), José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior(Júnior do Dr. José), Marco Antônio Silva de Oliveira(Marquinhos Cachoeira), José Leonardo Lopes Cavalcanti(Léo Lopes), Thiago Viana de Mendonça Canuto(Thiago Canuto) e Cláudio Alex Cavalcante Silva. Havendo quórum, a Senhora Presidenta declarou aberta a presente Sessão Ordinária, colocando em sequência em discussão: a Ata da 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025; e não havendo pronunciamento contrário, **a Ata foi aprovada por maioria qualificada, com 11 votos favoráveis**, e 1 abstenção. Em seguida, a Senhora Presidenta solicitou que o 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Djacy Maia, fizesse a leitura do expediente, constando as seguintes matérias: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilar/AL, para o exercício financeiro de 2026, e adota outras providências correlatas, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitirem parecer; **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2026/2029, e adota outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitirem parecer; **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e estabelece normas de fiscalização e penalidades no Município de Pilar/AL, e dá outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Obras e Serviços Públicos, emitirem parecer; **Parecer Conjunto nº 079/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2025; **1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2025**, do Poder Executivo, que altera a redação do art. 62 da Lei Municipal nº 256, de 13 de dezembro 2002 (Código Tributário Municipal), para adequar a apuração da base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN, dos serviços de construção civil à jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências; **Indicação nº. 079/2025**, de autoria do Vereador Rafael Lages, que sugere à Sra. Prefeita: Que seja realizada "Chamada Pública" para Credenciamento das Farmácias Particulares do Município de Pilar, com vistas ao fornecimento circunstancial de medicamentos disponibilizados pelo SUS; **Moção de Pesar**: pelo falecimento do Paratleta de Fisiculturismo Pilarense, Sr. Adriano Costa, de autoria dos Vereadores: Henrique



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Pinheiro, Djacy Maia, Jocy Palmeira, Júnior do Dr. José, Rafael Lages, Geane Veloso, Alex Cavalcante, Mônica Benvindo, Biu Barros, Thiago Canuto, Léo Lopes e Marquinhos Cachoeira. Sendo solicitado, após a leitura do expediente, pelo Vereador Henrique Pinheiro, um minuto de silêncio ao final da sessão, pelo falecimento do paratleta de fisiculturismo: Adriano Costa. Dando início à “ordem do dia”, a Senhora Presidenta **Encaminhou o Projeto de Lei nº 020/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do município do Pilar/AL, para o exercício financeiro de 2026, e adota outras providências, e o **Projeto de Lei nº 021/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e adota outras providências, ambos do Poder Executivo, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitirem parecer; **Encaminhou o Projeto de Lei nº 026/2025**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e estabelece normas de fiscalização e penalidades no Município de Pilar/AL, e adota outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, emitirem parecer. Em seguida, colocou em discussão o Parecer Conjunto nº 079/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Obras e Serviços Públicos, referente ao projeto de lei nº 024/2025, do Poder Executivo, facultando a palavra ao relator Vereador Djacy Maia, que comentou sobre a análise promovida pelas Comissões; destacando os esclarecimentos prestados pelo Vereador Rafael Lages, que desempenha função de auditor fiscal no município, portanto, conhecedor do tema em apreço; citando, o relator, que com base no versado esclarecimento e no julgamento técnico da procuradoria jurídica da casa, que considerou a regularidade jurídica da matéria, as referidas Comissões, **emitiram parecer favorável** ao projeto. Facultada a palavra aos demais Vereadores, mas não havendo quem mais quisesse se pronunciar, o **Parecer nº 079/2025**, foi submetido em votação, sendo **aprovado por unanimidade, com 12 votos favoráveis**. Colocado em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº. 024/2025, do Poder Executivo, que altera o art.62 da lei municipal nº 256, de 13 de dezembro de 2002(código tributário municipal) para adequar a apuração da base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza -ISSQN, dos serviços da construção civil à jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, e adota outras providências. Sendo concedida a palavra ao Vereador Rafael Lages, que explicou que o projeto, conforme consta em sua ementa, visa adequar a apuração da base de cálculo do “ISSQN”, dos serviços da Construção Civil à atual jurisprudência, especialmente do STJ, à medida que recentemente o Superior Tribunal de Justiça, reduziu em sede de decisão judicial, as hipóteses de dedução tributária do imposto sobre serviços de qualquer natureza -ISSQN, na área da construção civil, especialmente, ao caso de aquisição de materiais, produzidos pelo próprio prestador, fora do local da obra, que já tenham sofrido incidência de ICMS. Afirmando, o Vereador, que diante do exposto, se faz necessário atualizar o código tributário municipal, por meio do projeto em discussão, como forma de compatibilizar a legislação, bem como não constituir indevida renúncia de receita. Prosseguiu, reiterando a respeito da importância do projeto, ao sustentar que a efetiva arrecadação do “ISSQN”, apurada nos anos de 2019 à 2025, refletirão a participação do município no futuro imposto sobre bens e serviços – IBS, instituído pela reforma tributária, encerrando suas palavras. Não havendo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

mais quem quisesse se pronunciar, o **Projeto nº 024/2025**, do Poder Executivo, foi submetido em votação, **sendo aprovado em 1ª votação, por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Em seguida, a senhora presidenta colocou em discussão a Indicação nº. 079/2025, que sugere à Sra. Prefeita Fátima Rezende, que: seja realizada “Chamada Pública” para Credenciamento de Farmácias Particulares do Município, com vistas ao fornecimento circunstancial de medicamento disponibilizados pelo “SUS”; concedendo a palavra ao autor, Vereador Rafael Lages, que destacou que a proposição se trata de iniciativa já desenvolvida em outros municípios, e que após relatos e estudos, decidiu propor que tal medida fosse aplicada no município. Assegurando, com isso, a continuidade na dispensa dos medicamentos fornecidos pelo “SUS”, em caso de falta ocasional nos pontos de distribuição da prefeitura, em decorrência de atraso por parte dos fornecedores, ou por qualquer outro fator burocrático. Frisando, que constitui prática legal, bastando, principalmente, que as farmácias credenciadas forneçam tais medicamento à base de preço de referência; posteriormente, aludiu, ao fato do “programa melhor em casa”, desenvolvido pela secretaria de saúde do município, ter conquistado recentemente prêmio em nível nacional por boas práticas na área da saúde, encerrando, em seguida, suas palavras. Concedida, na sequência, a palavra ao Vereador Júnior do Dr. José, que parabenizou o autor pela apresentação da indicação, e declarou apoio à matéria, encerrando suas palavras. Concedida a palavra, em seguida, à Vereadora Mônica Benvindo, que também parabenizou o autor pela apresentação da indicação; destacando a importância da medida proposta para a população, tendo em vista que facilita o acesso aos medicamentos por parte dos usuários nas farmácias credenciadas; declarando, por fim, apoio à matéria e encerrando suas palavras. Concedida, na sequência, a palavra ao Vereador Biu Barros, que declarou apoio à matéria, embora pontuasse seu ceticismo quanto à implantação da medida, haja vista a ocorrência de débitos frequentes e dilatados por parte da prefeitura para com os fornecedores, desestimulando, dessa forma, eventuais parcerias entre os proprietários de farmácias e a prefeitura, encerrando suas palavras. A Presidenta, Vereadora Nena do Léo, ao utilizar a palavra ao fim da discussão, parabenizou o autor pela apresentação da matéria, e por pensar no bem da população. Posteriormente, submeteu em votação a **Indicação nº 079/2025, sendo aprovada por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Em seguida, colocou em discussão a Moção de Pesar pelo falecimento do Paratleta de Fisiculturismo Pilarense: Sr. Adriano Costa. Concedendo a palavra ao Vereador Henrique Pinheiro, que afirmou que o município perdeu um grande cidadão, ressaltando suas qualidades pessoais; bem como, evidenciou, que se tratava de um paratleta de destaque, citando algumas de suas conquistas esportivas, como: Campeonato Brasileiro e Sul-Americano de Fisiculturismo Paralímpico; mencionando, por fim, que mantinha grande amizade com ele e sua família, encerrando suas palavras. Concedida a palavra ao Vereador Djacy Maia, que também ressaltou as qualidades pessoais do homenageado (in memoriam), como: seu espírito de superação, e sua costumaz cortesia e generosidade; generosidade essa, segundo o orador, que pôde ser corroborada, pela sua condição de doador de órgãos; que oportunizou, por ocasião da sua morte, sobrevida aos respectivos receptores. Destacando, que seus méritos iam muito além do campo esportivo, o qual foi um paratleta de sucesso. Tendo em vista, além do exposto, a identificação e préstimos voltados à causas sociais e à filantropia,



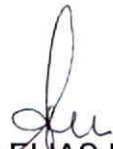
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

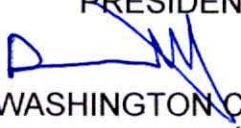
atestada pelos anos de trabalho desempenhado na Associação dos Deficientes Físicos de Pilar – ADEFIP - especialmente na condição de tesoureiro; ressaltou que se alegra, de em vida, ter lhe concedido Título de Cidadão Benemérito, da Cidade do Pilar; honraria prestada pela Câmara, pelos préstimos ao município; além de ter intercedido a concessão de “bolsa atleta” ao homenageado, em justo reconhecimento por sua trajetória esportiva, encerrando, em seguida, suas palavras. Concedida a palavra ao Vereador Rafael Lages, que prestou solidariedade à família, reconhecendo os méritos do Sr. Adriano Costa, no campo esportivo e pessoal; destacando que ele constitui uma inspiração para muitas pessoas, sejam atletas ou não; agradecendo todas suas contribuições ao município; sustentando que ele foi fundamental para a criação do programa de incentivo aos atletas municipal, intitulado “Bolsa Atleta”, sendo, merecidamente, o primeiro beneficiado, finalizando suas palavras. A Presidenta, Vereadora Nena do Léo, ao utilizar a palavra ao fim da discussão, também enalteceu a biografia do Sr. Adriano Costa, afirmando que representa um grande exemplo para muitas pessoas, especialmente para aquelas com deficiência, em virtude da sua resiliência e superação, sendo orgulho para todos os pilarenses. Submetendo, em seguida, a versada **Moção de Pesar, que foi aprovada por unanimidade, com 12 votos favoráveis**. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na ordem do dia, a presidenta, Vereadora Nena do Léo, informou a passagem da Sessão à fase de Assuntos Gerais, solicitando que os Vereadores que desejassem fazer uso da palavra, fizessem a respectiva inscrição. Sendo concedida a palavra ao Vereador Biu Barros, que iniciou criticando a não realização durante mais um ano, do tradicional “Festival do Bagre”, o qual, deixa de gerar renda para o comércio local; comentando que os comerciantes do município estão enfrentando muitos prejuízos em virtude da má administração da cidade; apelou que a gestão municipal efetuassem o pagamento dos servidores contratados, que não receberam o mês de novembro; reiterando os reflexos nocivos ao comércio do município; frisando não se tratar de crise financeira, mas descontrole, por parte da gestão municipal. Prosseguindo, pontuou, que na última semana circulou um vídeo nas redes sociais que demonstrava a realização de mutirão de serviços de saúde prestados pelo “Hospital Nossa Senhora de Lourdes”, que contou com a presença de inúmeros pacientes de outras cidades, com o objetivo, segundo o orador, de promover eleitoralmente a Deputada Estadual Fátima Canuto e o Ex Prefeito Renato Filho; criticando, fortemente essa prática, tendo em vista, que muitos moradores da cidade não têm o devido acesso aos serviços prestados pelo referido Hospital, finalizando suas palavras. Sendo, em seguida, concedida a palavra ao Vereador Rafael Lages, que convidou os munícipes à participarem da “Corrida de Atletismo”, que ocorrerá no próximo domingo, dia 07 de dezembro, na praça central da Chã, com início previsto para as 06 da manhã, organizada pela paróquia da Chã do Pilar, em alusão à festividade religiosa de Nossa Senhora das Graças, padroeira da Chã do Pilar. Posteriormente, repudiou um fato veiculado pela imprensa e redes sociais, segundo o qual, mulheres integrantes da delegação de Santa Catarina, que se encontravam em Brasília para participarem da marcha das mulheres negras de 2025, haviam relatado terem sido alojadas em baias de cavalos, na granja do torto, uma das residências oficiais da Presidência da República. Afirmando, o Vereador, ser inadmissível o tratamento dispensado a essas mulheres, ativistas da igualdade racial; especialmente nos dias de hoje, após tantos anos de luta e preconceito



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

enfrentado; prestando, por fim, sua solidariedade e encerrando suas palavras. Em seguida, a Vereadora Mônica Benvindo, ao utilizar a palavra, afirmou, que todos os Vereadores possuem a prerrogativa e atribuição de requerer informações e fiscalizar as ações da administração pública municipal; que: embora a tribuna se constitua em uma relevante ferramenta de comunicação social, o parlamentar não deve restringir suas ações a esse espaço - em contestação às veementes interpelações dirigida à oradora, por parte do Vereador Biu Barros, referente à informações provenientes da gestão municipal. Posteriormente, abordou o tema da Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Adriano Costa, aprovada na fase da ordem do dia; citando que embora não tenha se pronunciado a respeito durante a discussão da matéria, gostaria de aproveitar o ensejo para dedicar algumas palavras em favor da memória do homenageado(in memoriam); destacando, na oportunidade, a perda desse grande cidadão e paratleta do município, que levou o nome da nossa cidade mundo a fora, provando que a deficiência não impede as pessoas a trilharem seus objetivos e serem ativas, servindo de motivação para muitas pessoas; ressaltando que seu legado irá se perpetuar. Parabenizou, por fim, a Prefeita Fátima Rezende pela participação na solenidade de adesão ao “Selo Unicef”, ocorrida recentemente na cidade de Maceió, ocasião em que o município firmou convênio com Fundo das Nações Unidas, com vistas à uma agenda de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, encerrando suas palavras. Não havendo mais pronunciamento, a presidenta, Vereadora Nena do Léo, concedeu um minuto de silêncio pelo mencionado falecimento do Sr. Adriano Costa, encerrando, em seguida, a presente sessão ordinária. E, para constar, eu, ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidenta e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


NEILZA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTA


DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA
1º SECRETÁRIO